



Prefeitura de Joinville

RELATÓRIO SEMESTRAL SEI N° 0015285137 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo atender ao disposto no Art. 77-A, § 2º, da Lei Orgânica do Município que trata o seguinte: “O Poder Executivo divulgará semestralmente, após o término do primeiro ano de mandato, o relatório contendo os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens previstos no plano de metas e prioridades com base nos seguintes critérios:

- I - erradicação da miséria;
- II - inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- III - atendimento das funções sociais urbanas e rurais com melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente;
- IV - promoção do cumprimento da função social da propriedade urbana e rural nos termos previstos no art. 182 e art. 186 da Constituição Federal;
- V - promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- VI - promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;
- VII - universalização do atendimento dos serviços públicos com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população;
- VIII - promoção da transparência e da ética na gestão pública;
- IX - promoção de uma economia inclusiva, verde e responsável. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº [22/2015](#))"

O documento em tela é um complemento ao material enviado no dia 4/7/2022 através do Ofício nº 0013425061 - SEGOV.NAD e Relatório Semestral nº 0013424844 - SEGOV.NAD.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Erradicação da miséria

O processo de erradicação da miséria está embasado em uma série de atividades conjuntas, como foi dito no relatório anterior. Desburocratização para facilitar o acesso aos serviços, educação de qualidade e proporcionar o acesso ao emprego e renda são ações que esse governo está trabalhando para proporcionar o bem-estar da comunidade joinvilense.

O Espaço do Empreendedor, aberto oficialmente neste ano, é um elo entre os empreendedores e a prefeitura, sendo um canal de comunicação essencial para tirar dúvidas sobre abertura de empresas na cidade. O espaço que já efetuou mais de 10.000 atendimentos, foi avaliado com uma nota 9,6.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico (PEDEM) lançado em novembro de 2022, identificou cinco eixos estratégicos para o desenvolvimento de Joinville para os próximos 15 anos. Foi elaborado com a participação da sociedade organizada, empreendedores e do poder público. Tem como objetivo dar diretrizes para a implementação da política econômica e consequentemente desenvolver a economia local.

O Programa Farol, inaugurado em Março de 2022, tem o objetivo de orientar pessoas e entidades que atuam ou desejam atuar nas áreas do empreendedorismo social, esportivo e cultural. Em 2022 foram atendidos mais de 122 proponentes. Trata-se de um importante espaço voltado à geração de emprego e renda.

Para preparar o profissional para o mercado de trabalho, a Secretaria de Educação oferece cursos profissionalizantes distribuídos nos onze espaços disponíveis. São cursos de manicure, costura, artesanato, eletricitista instalador, informática, gastronomia, metrologia, cuidador de idosos e infantil, almoxarife entre outros.

2.2. Inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;

Conforme informações da Secretaria de Educação, o Programa Trilhas da Educação, iniciado em 2022, foi desenvolvido com o objetivo de ampliar a jornada de estudos dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, com foco na educação em tempo integral, no formato de contraturno educacional. Atualmente são desenvolvidas duas frentes de trabalho, considerando a disponibilidade de espaço físico nas unidades escolares. Na primeira, os alunos do Programa Trilhas da Educação são levados, dependendo da distância, por meio de transporte escolar, para instituições de ensino parceiras, onde participam de atividades diárias (alinhadas à Base Nacional Comum Curricular), que envolvem apoio pedagógico, tecnologia, arte, gastronomia, esportes, empreendedorismo, comunicação, entre outras áreas. Por estarem envolvidos em atividades educacionais durante o período integral, os alunos recebem almoço na escola regular e lanche na instituição parceira. Nesta frente, os 576 alunos dos anos finais do Ensino Fundamental de oito escolas participantes do Programa têm a oportunidade de se desenvolverem de forma integral, por meio de experiências educacionais em estruturas diferentes, com outros professores e colegas. Essas experiências contribuem para que os alunos aprendam, na prática, atividades que ajudarão a fazê-los descobrir talentos e potenciais, que auxiliarão na autoestima e influenciarão também na aprendizagem na escola regular. O investimento anual é de R\$ 2.331.594,07.

Na segunda frente de trabalho, estão envolvidos 2 mil alunos de 30 escolas em atividades de contraturno educacional dentro das próprias unidades escolares, em especial, através dos programas “Música na Escola”, “Dança na Escola” e “Atelier de Artes”, além do projeto de extensão da Casa da Cultura reaberta na E. M. Prof. João Bernardino da Silveira Junior, após o período de pandemia.

Com objetivo de formar a futura geração de joinvilenses para que sejam cidadãos conectados, conscientes e capazes de enfrentar os desafios locais e globais do Século XXI, o Programa #SomosDigitais, lançado neste ano, promove transformações na educação de Joinville em três eixos:

- **Espaços pedagógicos:** destaca-se a criação e/ou reativação de 50 “Espaços Makers” (nome dado aos laboratórios de criação e experimentação de tecnologias), além do investimento de R\$ 130 milhões em instalação de internet em 160 unidades escolares, aquisição de equipamentos, sendo 1952 kits de robótica, 20 mil chromebooks, 4410 notebooks para professores e 1070 projetores interativos, o que tornam as escolas de Joinville ainda mais inovadoras e que renderam ao município de Joinville o prêmio de “Prefeito Inovador 2022” no Congresso Catarinense de Cidades Inteligentes.
- **Práticas pedagógicas:** com a implantação do “Google For Education”, assim como o processo de formação dos professores responsáveis pela disseminação e apoio na adesão de novas tecnologias e metodologias educacionais, os Professores Integradores de Mídias e Metodologias (PIMMs), que em 2022 tiveram sua equipe reconstituída e conta atualmente com 60 PIMMs, com o recebimento de 100 horas de formação em temas como Aprendizagem Criativa (RBAC), Kit de Robótica Atto (Positivo), Seguidor de Linha Arduino e Lego (UDESC) e Robótica Lego (UDESC).

- **Oferta de atividades para os alunos:** em 2022 foram criados 21 clubes de robóticas, implantados em 35 escolas o programa "Alunos Digitais", onde os alunos auxiliam os professores integradores de mídias e metodologias nas aulas, além do fomento e estímulo à participação em projetos, desafios e competições, a exemplo do Hellow (SENAI), JEDI (Join.Valle), First Lego League - FLL, OBR (Olimpíada Brasileira de Robótica), Meninas na Tecnologia (UFSC), Maratona Tech (Associação Cactus) e Campeonato de Robótica Joinvilense - CRJ, os quais contaram com a participação de 2 mil alunos.

2.3. Atendimento das funções sociais urbanas e rurais com melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente

O Programa Movimenta Joinville, da Secretaria de Esportes, é uma ação que proporciona a interação social e ainda melhora a qualidade de vida e saúde por meio da prática de esportes. O Programa oferece bike, corrida, ginástica funcional, iniciação desportiva, paradesporto e ritmos, com atividades semanais voltadas à prática esportiva em diversos pontos da cidade, somando até este momento 5.699 pessoas atendidas, distribuídas em 274 turmas.

Para a prática do ciclismo, a Prefeitura de Joinville ampliou a malha cicloviária do município, através da implantação de ciclofaixas, ciclovias, ciclorrotas e passeios compartilhados. Entre janeiro e outubro de 2022 foram implantados 28,4 km de novas estruturas cicláveis, sendo sua maioria composta por ciclofaixas. Este valor representa um aumento de 14% em relação à estrutura existente até o fim de 2021, passando de 210 km para 238 km. Nesse sentido, cumpre ressaltar que Joinville recebeu o Selo Bright Cities - Cidades Inteligentes e teve destaque por ter a maior extensão em ciclovias e ciclofaixas do Brasil.

Ainda para propiciar a qualidade de vida e do meio ambiente, a Companhia Águas de Joinville assinou, em junho, um contrato de financiamento de cerca de R\$ 250 milhões com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Os recursos serão destinados a projetos de água e esgoto, com foco em redução de perdas, melhoria da segurança hídrica e avanços na cobertura de esgotamento sanitário. Entre os projetos do sistema de abastecimento de água que receberão recursos da AFD estão a instalação e substituição de redes de distribuição e a modernização da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Piraí, que beneficiarão cerca de 150 mil pessoas. Já as obras de esgotamento sanitário, que ampliarão a cobertura em 17%, beneficiarão aproximadamente 160 mil pessoas e englobam os bairros Floresta, Itaum, Petrópolis, Santa Catarina, Fátima, Guanabara, João Costa, Boehmerwald, Itinga, Profipo, Morro do Meio e Vila Nova.

2.4. Promoção do cumprimento da função social da propriedade urbana e rural nos termos previstos no art. 182 e art. 186 da Constituição Federal

2.9. Promoção de uma economia inclusiva, verde e responsável. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº [22/2015](#))

As ações aqui descritas cumprem com os critérios 2.4 e 2.9 simultaneamente.

O Plano Diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, a revisão do Plano Diretor vislumbra o futuro da cidade, integrando os aspectos físico-territoriais elaborados pelo Poder Executivo Municipal, sob a responsabilidade técnica da equipe interdisciplinar da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano (SEPUR), junto com o processo participativo da comunidade e da Câmara de Vereadores. A Revisão do Plano Diretor, Lei Complementar nº 620, foi sancionada pelo prefeito Adriano Silva em 12 de setembro de 2022, após tramitar pela Câmara de Vereadores com a participação da comunidade. O novo Plano Diretor aborda estratégias que estão inseridas no movimento nacional pela liberdade econômica e urbanística, combatendo a escassez de áreas para o desenvolvimento sustentável nas esferas econômicas, sociais e ambientais, fomentando entre diversos setores, o crescimento nos campos do empreendedorismo, das habitações, das regularizações fundiárias, do turismo e lazer, entre outros.

Está em andamento, sob a coordenação da SEPUR, a Revisão do Plano Viário. A revisão do Plano Viário tem a intenção de atualizar as diretrizes de 1973 sobre o sistema viário do município, ditando objetivos na promoção de uma malha viária mais eficiente, adequada e sustentável, em consonância com as determinações do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Joinville, da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville. Replanejar o sistema viário para os próximos trinta anos, a partir de uma perspectiva humanizada, do usuário da via, garantindo assim seus direitos, é fundamental para que haja uma adequada gestão, provisão e operação de suas instalações e serviços da mobilidade, a fim de obter deslocamentos de pessoas e cargas mais seguras, convenientes, econômicas e sustentáveis.

Outra ação contínua e relevante fomentada pela Secretaria de Cultura e Turismo é a valorização do turismo rural no município. Prova disso é o reconhecimento do Ministério do Turismo aos esforços da secretaria ao contemplar, em maio, Joinville na 2ª edição do projeto Experiências do Brasil Rural pelo projeto Rota Caminhos de Dona Francisca. Como prêmio, o Município está recebendo suporte e apoio técnico do Governo Federal e da Universidade Federal Fluminense para fomentar o desenvolvimento do turismo no campo. Os técnicos da Universidade estiveram em Joinville em novembro para conhecer e validar a experiência. A Rota Caminhos de Dona Francisca é formada por 10 atrativos que incluem propriedades rurais e o mirante da Serra Dona Francisca; por quatro restaurantes que oferecem gastronomia típica da região, incluindo pratos da culinária alemã, cucas e café rural, além do tradicional pastel com caldo de cana; e, ainda, por três opções de local para hospedagem. O suporte do Governo Federal terá a duração de um ano. É relevante ressaltar que o modelo em que se deu a execução desse projeto, por meio de parceria, é a tônica da atuação da secretaria também no setor de turismo, sendo outros parceiros importantes na execução de iniciativas, o Joinville e Região Convention & Visitors Bureau, e a ATERJ - Associação do Turismo Rural de Joinville.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação lançou, em maio deste ano, o Decreto nº 47.755 que regulamenta a Lei nº 7.855 que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Joinville. O decreto traz os regramentos para que o produtor rural possa fazer uso das máquinas oferecidas pelo Município. Para receber esse auxílio, o produtor deverá executar ações que irão gerar créditos que, posteriormente, poderão ser trocadas pelo uso de máquinas em suas propriedades. As ações para dar origem aos créditos são: reflorestamento com espécies exóticas, nativas e frutíferas, esterqueira, tratamento de esgoto, participar de cursos profissionalizantes, ter o Cadastro Ambiental Rural, emitir Nota Fiscal entre outras ações.

2.5. Promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana

A moradia é um dos direitos fundamentais e sociais de toda pessoa humana. A Prefeitura de Joinville publicou em 2022 a licitação para construção de 153 Unidades Habitacionais de Interesse Social. A produção habitacional no modelo apresentado (construção de Unidades Habitacionais executado 100% com recursos próprios) não é realizada desde 2012, retomando portanto uma importante ação para diminuir o déficit habitacional de interesse social no município de Joinville.

A Secretaria de Assistência Social é o órgão voltado ao cumprimento e promoção da defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais. Uma ação realizada no ano de 2022 voltada a esse critério foi a contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS.

A Lei Municipal de benefícios eventuais (Lei nº 6816, de 15 de dezembro de 2010) estabelece que o auxílio-alimentação consiste no fornecimento de alimentação saudável, acessível, de qualidade e em quantidade suficiente, mediante a concessão de cartão próprio para esta finalidade e/ou ticket/autorização. A concessão do benefício eventual auxílio-alimentação era realizada na forma de bens de consumo, através da entrega de cestas básicas, sendo que a prática de restringir benefícios eventuais, no caso, do auxílio-alimentação com a distribuição de cestas básicas prontas, impossibilita que a família exerça sua autonomia quanto à escolha dos alimentos, conforme sua cultura e necessidades. Diante do exposto, foi proposta a substituição da aquisição das cestas básicas físicas pelo benefício em pecúnia a ser

concedido por meio de cartão magnético com a função débito, a ser utilizado em estabelecimentos previamente credenciados.

Na área da segurança, a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública implantou o Projeto Rota Segura. A Unidade de Proteção e Defesa Civil, após estudos e mapeamentos das áreas de riscos, estabeleceu um roteiro seguro para o deslocamento das pessoas e veículos, em nossa cidade, durante os eventos de inundações. Outra importante ação foi a elaboração do Plano de Contingências (PLANCON) que estabelece as ações de proteção e defesa civil. Foi desenvolvido a partir de uma determinada hipótese de desastre onde são organizadas as ações de preparação e resposta.

Na área da saúde, uma ação importante é a implantação das Vilas da Saúde. Em 2022, Joinville passou a contar com Vilas da Saúde, espaços que contemplam estruturas de Unidades Básicas de Saúde da Família integradas a áreas destinadas à prática de exercícios físicos, ao lazer e à convivência. O objetivo principal da implantação das Vilas da Saúde é fomentar a promoção da saúde, disponibilizando à população espaços adequados para práticas relacionadas à melhoria da saúde física e mental, o que evita o adoecimento e resulta em uma maior qualidade de vida. Em 11 de outubro de 2022, foi inaugurada a primeira Vila da Saúde, localizada no bairro Bom Retiro. A unidade conta com nove consultórios médicos e de enfermagem, dois consultórios odontológicos, além de academia ao ar livre, espaço coberto para a prática de atividades físicas e playground. O investimento total na obra atingiu R\$ 1.907.263,07.

2.6. Promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas

A Secretaria de Meio Ambiente (SAMA) vem trabalhando para a manutenção, equilíbrio e combate à poluição bem como criar regramentos para as Unidades de Conservação.

A Secretaria contratou a elaboração do Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Ilha do Morro do Amaral. A RDS da Ilha do Morro do Amaral é uma Unidade de Conservação (UC) instituída pelo Município de Joinville e, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, existe a obrigação legal da elaboração do seu respectivo Plano de Manejo. O referido Plano é um documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas que irão orientar o uso e manejo do território da UC, ou seja, disciplina quais intervenções humanas são permitidas e quais são proibidas.

Outra importante ação da SAMA foi a publicação do Plano Municipal de Arborização (PMA) em setembro de 2022 pelo Decreto 50.590/2022, que também instituiu o Programa Adote uma Árvore. O PMA é um documento de planejamento municipal que traz as ações de gestão, implantação, manutenção e monitoramento das árvores urbanas, garantindo a compatibilidade entre vegetação e condições existentes em cada local. O Plano estabelece critérios sobre as espécies de árvores que podem ser plantadas ao longo das ruas e avenidas da cidade. Alguns dos resultados que um planejamento de arborização urbana traz são melhoria da qualidade do ar, melhoria do microclima (através do sombreamento e evapotranspiração), melhoria da drenagem urbana (através do favorecimento da infiltração e melhoramento do escoamento superficial das águas), melhoria da biodiversidade, da saúde e bem-estar, proteção contra ventos e ruídos, redução de gastos com energia.

2.7. Universalização do atendimento dos serviços públicos com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população

Devido à heterogeneidade da extensão de todo território nacional ser evidente, o modo como vinha sendo tratada de maneira generalizada no Código Florestal, como Áreas de Preservação Permanentes (APPs), as faixas marginais de corpos hídricos no ambiente das áreas urbanas consolidadas de todas as cidades do território nacional, certamente não era a maneira mais apropriada. Fato é que nos grandes centros, onde o ambiente urbano já se estabeleceu e onde já existem quadras e lotes predominantemente edificadas, os rios continuam existindo. A generalização de APPs como faixas

marginais de corpos hídricos em ambiente de áreas urbanas consolidadas resultava simplesmente no uso de um dispositivo jurídico para sanar questões que deveriam ser resolvidas com parâmetros técnicos.

Por conta do exposto, a Secretaria de Meio Ambiente desenvolveu projeto e o Prefeito sancionou a Lei Complementar nº 601/2022 que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada.

Uma outra ação rumo à desburocratização é o Cadastro Habitacional Online. O cadastro permite ao cidadão participar dos programas habitacionais, sem precisar se deslocar pessoalmente até a Secretaria de Habitação. O cadastro deve ser preenchido no Portal de Autosserviços da Prefeitura. Podem realizar o cadastro, pessoas com idade superior ou igual a 18 anos e que estão morando, no mínimo, há dois anos ininterruptos em Joinville. Não pode ser proprietário ou promitente comprador de imóvel.

Na área de Assistência Social foi implantada a Central do CadÚnico que caracteriza-se como um equipamento porta aberta, que visa otimizar e agilizar a demanda para inserção e atualização do cadastro às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Diante da demanda de agendamento para atendimento do CadÚnico nos Centro de Referência de Assistência Social, a abertura da Central possibilitou às famílias o acesso ao atendimento sem agendamento prévio, a ser atendido no mesmo dia que chegar na Central, desde que tenha os documentos exigidos.

Após aprovação da Reforma Administrativa pela Câmara de Vereadores de Joinville (CVJ), quando da transferência da competência da Gestão Documental da Secretaria de Comunicação para a Secretaria de Administração e Planejamento, iniciou-se a tramitação interna para organização e estruturação do processo de gestão documental do Município. Em sua primeira etapa, licitou-se a contratação de empresa para auxílio e elaboração do diagnóstico, chegando ao impressionante número de 157.000 caixas de arquivo identificadas. Na sequência desse levantamento, iniciou-se a estruturação do plano de classificação dos documentos, tabela de temporalidade e criação de manuais técnicos para procedimentos diários, armazenamento e, em sendo o caso, descarte de forma correta/legal. O encerramento dessas ações está planejado para 31/01/23. Esse projeto contempla uma segunda fase, onde haverá aplicação dos estudos e ferramentas na massa documental do Município e, ainda, uma terceira, para expurgo dos documentos que não possuem mais necessidade de guarda e armazenagem externa.

Foram diversas as melhorias implantadas nos processos de trabalho da Vigilância Sanitária, que possibilitaram a redução do tempo médio de tramitação do processo de licenciamento, que é destinado à avaliação dos requisitos legais para a emissão de alvarás sanitários. O alvará sanitário é um documento que é exigido por lei para o funcionamento de serviços nas áreas da saúde, alimentação, ensino etc., tendo a função de atestar que a atividade analisada não representa risco à saúde pública. Entre janeiro e setembro de 2022, o tempo médio de tramitação do processo de licenciamento sanitário foi reduzido de 41 para apenas 12 dias, o que representa um período de espera 70,7% menor. No mesmo período, o número de licenças sanitárias concedidas aumentou de 110 para 176. A eficiência na emissão de alvarás facilita e agiliza a abertura e ampliação de empresas, contribuindo para o crescimento econômico da cidade, para a geração de empregos e aumento da renda da população.

Esse ano também foi sancionada a Lei Complementar nº 623 que Institui o Código Municipal do Empreendedor, estabelecendo normas de incentivo à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica, urbana e rural, e dispõe sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador. A sanção desta lei promoverá a desburocratização na abertura de empresas. Entrará em vigor em dezembro/22 e trará a liberdade econômica para Joinville, reduzindo os prazos e exigências para formalizar um negócio na cidade.

2.8. Promoção da transparência e da ética na gestão pública

Regulamentação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) no Município de Joinville trouxe uma série de ferramentas para permitir ao gestor público a busca da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, com foco expressivo na gestão (governança) e planejamento, evidenciado nos princípios elencados em seu Art. 5º: “Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança

jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)”.

3. CONCLUSÃO

Do último relatório semestral apresentado, houve um incremento no número de projetos, subindo de 242 para 341 ações do Plano de Metas e Prioridades. Dentro desses 24 meses de governo, 34% das ações foram concluídas, 60% estão em andamento e 6% estão prejudicadas. As ações que estão prejudicadas são por questões legais ou porque dependem de outras ações para serem iniciadas.

Todos os critérios acima especificados estão sendo executados conforme orçamentado nas leis autorizativas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022.

4. BIBLIOGRAFIA

Processo SEI nº 22.0.379703-1. Formulários preenchidos pelas Secretarias para elaboração do Relatório de Gestão 2022 que será entregue à Câmara de Vereadores de Joinville em março de 2023. Coordenação da Secretaria de Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/12/2022, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015285137** e o código CRC **C9F0346E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.074145-9

0015285137v33